



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 65, de 16 de junho de 2021

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais no exercício de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2021.

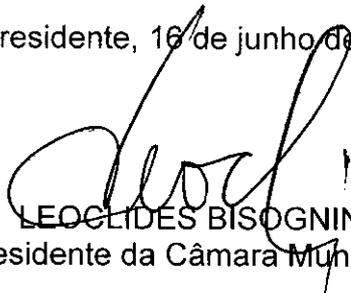
Art. 2° - Fica constituída, com efeitos a contar de 16 de junho de 2021, a comissão permanente de recebimento de bens e materiais, no exercício de 2021, composta pelos seguintes servidores:

- I – Adaiane Nascimento, Assistente Legislativo;
- II – Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- III – Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo.

Art. 3° - Fica revogada a Portaria n° 19, de 9 de fevereiro de 2021.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de junho de 2021.



LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.940 de 17.06.2021, pág. 52.

POR 065/2021
AUTORIA: Poder Legislativo

